DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7611/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/3962/2015
PROTOCOLO	: 1570677
ÓRGÃO	: FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
JURISDICIONADO	: ELISABETHA GRICELDA KLEIN
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº193/2014
RELATOR (A)	: CONS. RONALDO CHADID
VALOR	R$ 54.900,00

Em exame o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 126/2014, a formalização e execução financeira do Contrato Administrativo nº 88/2014 celebrado entre o Município de São Gabriel do Oeste e a microempresa W & S Indústria e Comércio de Confecções Ltda., visando à aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros municipais de educação infantil para ano letivo 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste /MS, no valor de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Encaminhados os documentos pela 5ª ICE (ANA-5ICE-11188/2015 – f. 257/259) constatou que o presente processo se encontra em consonância com as normas de licitações e contratações públicas.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, opinou pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, formalização e a da execução do Contrato, conforme Parecer acostado à f. 260/261 (PAR-MPC-GAB.6 DR.JOAOJAC-9856/2015).

É o relatório.

Das razões de decidir.

O mérito da questão baseia-se na apreciação o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 126/2014, a formalização e execução financeira do Contrato Administrativo nº 88/2014 celebrado entre o Município de São Gabriel do Oeste e a microempresa W & S Indústria e Comércio de Confecções Ltda.

Foram trazidos aos autos: o comprovante de autorização para realização da licitação, identificação do processo administrativo, a indicação do objeto e valor estimado acompanhado da pesquisa de mercado, a publicação do edital, publicação do resultado do edital, edital, publicação do resultado da licitação, parecer técnico ou jurídico, previsão orçamentária, decreto que designa o pregoeiro e equipe de apoio atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora, documentação de credenciamento e habilitação dos licitantes, atos de adjudicação e homologação, lei que estabelece o jornal como imprensa oficial, certidões negativas de débitos, cópias das propostas e dos documentos que a instruem, cópia da minuta de contrato ou documento equivalente e demais documentos exigidos pelo Anexo I, Capítulo III, Seção I, item 1.1.3, B.1 da INTC/MS n. 35/2011.

O Contrato Administrativo nº 193/2014 contém em suas cláusulas os elementos essenciais: objeto, prazo de vigência, os preços e condições de pagamento, dotação orçamentária, as obrigações das partes, a rescisão contratual e as sanções administrativas.

Assim, verifico por meio da documentação acostada aos autos que o procedimento licitatório–Pregão Presencial nº 126/2014 e a formalização do Contrato Administrativo nº 193/2014 foram realizados de acordo com as Leis 10.520/02 e 8.666/93, bem como a Instrução Normativa TC/MS nº 035/2011.

Com relação à execução financeira foi devidamente comprovada da seguinte maneira:

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Notas de Empenho				Notas Fiscais				Ordens de Pagamento			
N°	**Data**	**Valor R$**	**Pç/F**	**N°**	**Data**	**Valor R$**	**Pç/F**	**N°**	**Data**	**Valor R$**	**Pç/F**
3742	2/12/14	2.236,80	20/1	1885	27/1/15	54.900,00	24/8	1015	4/2/15	54.900,00	24/6
3743	2/12/14	2.236,80	20/2								
3744	2/12/14	2.166,90	20/3								
3745	2/12/14	2.726,10	20/4								
3746	2/12/14	1.223,25	20/5								
3747	2/12/14	1.782,45	20/6								
3748	2/12/14	1.118,40	20/7								

3749	2/12/14	1.118,40	20/8								
3750	2/12/14	768,90	20/9								
3751	2/12/14	10.995,45	20/10								
3752	2/12/14	15.641,15	20/11								
3753	2/12/14	4.149,35	20/12								
3754	2/12/14	5.594,35	20/13								
3755	2/12/14	3.141,70	20/14								
	TOTAL	**54.900,00**			**TOTAL**	**54.900,00**			**TOTAL**	**54.900,00**	

Valor inicial do contrato nº 193/2014	R$ 54.900,00
Total empenhado (NE)	R$ 54.900,00
Despesa liquidada (NF)	R$ 54.900,00
Pagamento efetuado (OB/OP)	R$ 54.900,00

A despesa foi devidamente empenhada, liquidada e paga, no montante de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) de acordo com as normas de finanças públicas prescritas nos artigos 60 a 65 da Lei 4.320/64.

Dessa forma, tenho como suficientes as razões expostas pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, sob o fundamento do art. 120, inc. I, II e III, da RNTC/MS n. 76/2013, **DECIDO pela REGULARIDADE** do *procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 126/2014, da formalização e execução financeira do Contrato Administrativo nº 193/2014* celebrado entre o Município de São Gabriel do Oeste e a microempresa W & S Indústria e Comércio de Confecções Ltda. de acordo com o previsto nas Leis 10.520/02 , 8.666/93 e 4.320/64

É a decisão

Campo Grande, 14 de outubro de 2015.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

SMA